Câmara Municipal de Caieiras

MOÇÃO DE DESAGRAVO nº 09/91

Senhora Presidenta:
Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO que, o boletim **RESISTINDO nº 03,** órgão informativo do diretório municipal do P.T. - Caieiras, publicou matéria sob o título "A IGREJA NÃO MERECE O PADRE - QUE TEM", denegrindo injustamente a imagem do Padre Eurides do bairro das Laranjeiras.

CONSIDERANDO que, é de conhecimento de toda Caieiras, que o Pe.Eurides tem se dedicado à sua comunidade com muito carinho, trabalho e amor, principalmente às pessoas - mais humildes e carentes, onde ele é Pároco;

CONSIDERANDO que, a matéria publicada tem nitida conotação política por parte do PT, e não reflete a opinião dos moradores dos bairros onde o Padre Eurides é Pároco;

CONSIDERANDO que, cabe a nós representantes legítimos da população eleitos por voto livre e direto, solidarizarmos com o Pe. Eurides, pelas injustas críticas que recebeu, neste boletim informativo do P.T.;

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental seja consignado em ata de nossos trabalhos um Voto de Desagravo ao Pe. Eurides enviando cópia à todas as comunidades católicas do Município.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 19 de novembro de 1991.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
19 / 11 / 91
PRESIDENTE

-(NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA)-
Vereador

-(SÉRGIO EDUARDO MENEGATTI)-
Vereador